

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 01.07.2013

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e treze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Avenida Hermann August Lepper, 1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima vigésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 15'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Apresentação da nova nominata do Conselho Municipal de Saúde - gestão 2013-2015 – 20'; **2.2** Criação de uma Comissão Eleitoral para organização da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde gestão 2013-2015 – 10'; **2.3** Apresentação da Programação Anual de Saúde – Dra. Selma Franco – 30'; **2.4** Apresentação e Aprovação de Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – 20'. O presidente da mesa pontuou sobre o **item 2.5**, apresentação do CEREST, o qual por correspondência eletrônica da entidade foi pedido para ser retirado. **A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Foi solicitada uma inversão de pauta, onde o item **2.3** será apresentado antes dos demais. A inversão foi **aprovada pela maioria dos presentes.** Passou-se a palavra a conselheira Michele para a leitura dos **3-INFORMES GERAIS: 1)** A Secretaria Executiva informa a necessidade de recomposição das Comissões de Acompanhamento de Contratos e/ou Convênios, Comitês e Conselhos Gestores e/ou Administrativos; **2)** Ofício nº. 191/2013 – SMS/GUPCAA – REGULAÇÃO, recebido em 24.06.2013, informando que a retirada dos usuários aguardando primeira consulta e retorno será feita pelo setor de Regulação a partir de 1º de julho de 2013, sendo que as avaliações destes usuários retirados deverá ser feita em etapas; na primeira etapa serão retirados os usuários que estão na fila com a data de entrada mais antiga até 2009, exceto nas especialidades de oftalmologia, cirurgia ginecológica, cirurgia vascular e cirurgia geral, sendo que as etapas seguintes serão comunicadas posteriormente; **3)** Ofício nº 301/2013-HMIJAF (Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria), recebido em 29.05.2013, solicitando informações referente às providências a serem tomadas pelo CMS, diante da falta de pediatras nos hospitais particulares do município, e a consequente sobrecarga ao HMIJAF. *A conselheira pontuou sobre o encaminhamento de um ofício ao Ministério Público Federal solicitando providências.* **4)** Correspondência da Associação Catarinense de Ensino – ACE, recebida em 20.06.2013, nomeando o professor Msc. Alisson Guimbala dos Santos Araújo, como membro suplente na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST; **5)** A Mesa Diretora informa a necessidade de agendar Assembleia Extraordinária do CMS para o mês de julho de 2013. *O conselheiro Valmor apontou necessidade da convocação de uma assembleia extraordinária, devido ao assunto ser de relevada importância. Apontou a data do dia 15/07/2013 e foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.* **6)** Correspondência eletrônica do CLS - Comasa, recebida em 01.07.2013, convidando a todos para participar da Palestra com o tema “Prevenção ao uso de drogas”, ministrada pela equipe da Associação Essência de Vida, que será realizada no dia 09.07.2013 às 14:00 horas, no CRAS do Comasa (Rua Maracuja, nº. 620 – Comasa). **ENCAMINHAMENTOS: 1)** Ofício nº 177/13-GUPCAA/PROGRAMAÇÃO (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 11.06.2013, encaminhando para análise e aprovação, o Termo de Manutenção de Metas e Parâmetros do Plano Operativo Anual firmado, relativo ao Convênio mantido com Hospital Municipal São José. Sugestão – **CAI**; **2)** Ofício nº 486/2013-HMSJ, recebido em 14.06.2013, encaminhando para análise e aprovação, o fechamento contábil de maio de 2013 do Hospital Municipal São José. Sugestão – **CAI**; **3)** Memorando Interno nº 32/2013/GUAF-Contabilidade, recebido em 17.06.2013, encaminhando para análise e aprovação, os Relatórios Contábeis de maio de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Sugestão – **CAI**; **4)** Ofício nº 301/2013-HMIJAF (Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria), recebido em 29.05.2013, solicitando informações acerca das providências a serem tomadas pelo CMS, diante da falta de pediatras nos hospitais particulares do município, e a consequente sobrecarga ao HMIJAF.

Sugestão – **CAI**; (*Ofício ao MP*) **5)** Correspondência eletrônica do Senhor Raphael Henrique Travia, solicitando a fiscalização de uma elaboração ou distribuição de material informativo sobre os direitos e deveres dos usuários SUS, em todas as unidades de atendimento do Sistema Único. Sugestão –

55 **CAI**; **6)** Correspondência do Corpo Clínico da Maternidade Darcy Vargas, recebida em 14.06.2013, relatando a falta de providências por parte das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, mesmo após a entrega de documentos e reunião, onde foram expostas deficiências e dificuldades, com necessidade de providência urgentes. Sugestão – **CAE**; **7)** Ofício nº 011/2013/CLS - Vila Nova

60 Centro, recebido em 18.06.2013, apresentando as principais reivindicações do CLS – Vila Nova Centro. Sugestão – **encaminhar à gestão**; **8)** Correspondência do conselheiro Emílio Vidal Baggio Neto, recebida em 29.05.2013, solicitando reavaliação da deliberação da assembleia do dia 27.05.2013, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de retirar da fila de espera, os encaminhamentos que estão aguardando consulta, do período de 2005 à 2011. - dar a palavra 5'; e

65 **9)** Memorando Interno nº. 312/2013/GAB/SMS/SLB, recebido em 01.07.2013, encaminhando para análise e aprovação, a Prestação de Contas do mês de Abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme acordado na Assembleia Geral Ordinária do dia 27.05.2013. - Sugestão **CAI**. **Os encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** Foi dada a palavra ao conselheiro Emílio para apresentar à plenária o **item 8** dos encaminhamentos, conforme

70 **anexo I** desta ata. O presidente da mesa conselheiro Valmor esclareceu que existe uma resolução com o assunto, já aprovado e discutido neste conselho, e pontuou que se toda resolução for questionada o conselho para no tempo, com isso pediu mais seriedade e comprometimento com os assuntos que são discutidos e colocados em deliberação neste conselho. Sugeriu que alguém da secretaria da saúde esclarecesse mais uma vez o assunto ao pleno. A Sra Marlene apontou um

75 entendimento da reflexão do conselheiro Emílio, onde destacou a preocupação da secretaria internamente em como lidar com a situação, para estar em conformidade com algumas posições colocadas pelos conselheiros em assembleia, discutidas e absorvidas com as gerências e coordenações da secretaria, pois a primeira proposta era de se retirar os pacientes de 2002 a 2005, por telefone com uma proposta de higienização de filas, porém identificou-se uma lentidão neste serviço e por isso houve uma modificação na operacionalização conforme preconizado no ofício nº.

80 191/2013, onde leu: “[...] a retirada dos usuários aguardando primeira consulta e retorno será feita pelo setor de Regulação a partir de 1º de julho de 2013, sendo que as avaliações destes usuários retirados deverá ser feita em etapas; na primeira etapa serão retirados os usuários que estão na fila com a data de entrada mais antiga até 2009, exceto nas especialidades de oftalmologia, cirurgia ginecológica, cirurgia vascular e cirurgia geral, sendo que as etapas seguintes serão comunicadas

85 posteriormente”, pontuou novamente que a secretaria não está retirando usuários da fila de espera, e sim verificando caso a caso, ou seja avaliando todos os casos um a um, pois há pacientes que estão na fila de profissionais que não atuam mais junto ao serviço público de saúde. Verificou-se contudo que as responsabilidades compreendem a gestão de saúde, a equipe local de saúde e os usuários da saúde. A Conselheira Michele lembrou que o ofício da regulação foi lido nos informes gerais, e que através desta nova metodologia já foram retirados alguns pacientes da fila, apontando um

90 retrocesso no processo, se for concedida uma revogação da resolução aprovada em assembleia anterior. O conselheiro Valmor consultou a plenária que sugeriu votação de dois pontos, aprovar a nova proposta do conselheiro Emílio ou manter a resolução 018/2013. **O pleno do Conselho votou pela manutenção da Resolução 018/2013.** A conselheira Rosilda pontuou que tanto o conselheiro bem como a secretaria de saúde tem que manter sua boa imagem, e com isso sugeriu fosse dado ao conselho um retorno sobre o andamento deste assunto num prazo de trinta dias. O conselheiro Valmor afirmou que se qualquer usuário do SUS for prejudicado pelo processo de higienização da secretaria, o conselho de saúde não aceitará e vai cobrar os gestores da saúde, e ainda lembrou a todos os conselheiros que votem sempre comprometidos com o assunto estão aprovando. Seguindo

100 a inversão de pauta aprovada, o conselheiro Valmor passou a palavra a Sra Denise do setor de Planejamento da Secretaria da Saúde, para apresentar o item **2.3** da pauta, conforme o **anexo II** desta ata. Não houve manifestações. Foi sugerido votação à plenária de dois pontos, a aprovação da programação de saúde em plenária ou o encaminhamento a CAI. **Pela maioria dos conselheiros**



105 presentes foi aprovado o encaminhamento a CAI. O presidente Valmor passou a palavra a Sra. Sandra, secretária executiva do conselho, para apresentar o item 2.1 da pauta, passando aos novos membros do conselho um resumo sobre a participação social, o controle social do conselho, através de seu regimento interno, pincelou sobre o apoio dado ao conselheiro pela secretária executiva do conselho, falou um pouco também sobre a ética e a conduta do conselheiro. Pontuou que o material de apoio que o conselheiro recebeu nesta assembleia é de suma importância, bem como a capacitação que acontecerá a partir do mês de agosto deste ano. Em seguida apresentou a nova nominata do conselho conforme **anexo III** desta ata. O conselheiro Valmor acolheu a todos com uma salva de palmas, e em seguida apontou o item 2.2 da pauta pedindo voluntários para compor a comissão eleitoral da mesa diretora do conselho. A sra Marlene, diretora da secretária de saúde, questionou a mesa sobre a indicação de um representante sem o mesmo estar presente. Foi contemplada pelo conselheiro Valmor com uma resposta afirmativa. Contudo após as articulações dos novos conselheiros a comissão ficou assim: **Comissão Eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2013-2015: 1) Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos-CLS Floresta; 2) Zenir V. Werlich-CLS Saguaiçu; 3) Gelindo Fuchter-CLS Santa Bárbara/Rio do Ferro; 4) Angela Schier-SMS; 5) Heloísa Walter de Oliveira-APAE e 6) José Rodrigues dos Santos-Sindicato dos Mecânicos.** O conselheiro Valmor lembrou aos candidatos que precisa-se ter no mínimo um ano de conselho, sem importar a data de gestão em que foi membro. Passou-se ao item 2.4 da pauta dando a palavra ao conselheiro Nelson que relatou assim os pareceres da CAI: **“PARECER Nº 011/2013. Joinville, 05 de junho de 2013. AUTORIZAÇÃO PARA EFETIVAR O CUMPRIMENTO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, NAS UNIDADES BÁSICAS E REFERÊNCIAS NO ATO DE CONSULTAS OU EXAMES.** Considerando ofício nº 155/2013 - Regulação, encaminhado a CAI para análise e parecer, em assembleia ordinária do conselho do dia 27.05.2013, o qual relata que, - a verificação no sistema de cadastro de usuários do município é de quantidade considerável de cadastros duplicados para o mesmo usuário com grafias e demais dados diferentes; - que os usuários que comparecem as Unidades sem documentação apresentam dificuldade no fornecimento de seus dados para localização de seu prontuário; - que na mesma Unidade de Saúde temos usuários homônimos, e a não apresentação de documento pode acarretar no registro do atendimento em prontuário do outro usuário com o mesmo nome; - a dificuldade dos funcionários das unidades localizarem o prontuário e demais informações dos usuários, sem a apresentação de documento de identificação do usuário; Considerando que alguns princípios disponibilizados na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, tornam adequado, seguro e organizado o atendimento do usuário SUS. E considerando que observados estes princípios e o usuário comparecendo na unidade básica ou referência portando seu documento, permite a atualização periódica do cadastro, viabilizando o atendimento seguro ao usuário. Diante do exposto, a Comissão de Assuntos Internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde que considere a autorização para efetivar o cumprimento da apresentação de documento oficial com foto, nas unidades básicas e referências no ato de consultas ou exames. **COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI.** Não houve manifestações. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Na Sequência leu: **“PARECER Nº 012/2013. Joinville, 12 de junho de 2013. INCENTIVOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS AS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CONTRATUALIZADAS/CONVENIADAS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E /OU SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.** Considerando, - ofício nº 134/2013 – GUPCAA/Programação, encaminhado a CAI para análise e parecer, em assembleia ordinária do conselho do dia 27.05.2013; - A necessidade de desburocratizarmos e agilizarmos ações e fluxos de trabalho simplificado, visando a transferência de recursos financeiros, disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde, as Instituições Hospitalares (HMSJ, HRHDS, MDV e HOSPITAL BETHESDA), à título de **INCENTIVOS FINANCEIROS;** - Que os recursos financeiros repassados, a título de Incentivo Financeiro, contemplando às Instituições Hospitalares, contratualizadas/conveniadas junto ao Sistema Único de Saúde, não impactam no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, tão pouco oneram o Fundo Municipal de Saúde; - Que nestes casos específicos, cabe apenas a Secretaria

Municipal de Saúde, repassar os recursos financeiros a Instituição beneficiada, desde que devidamente contratualizada e apresentando produção de serviços; - Que compete apenas ao Município/Secretaria da Saúde promover o devido acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos públicos repassados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde, atividades estas que são realizadas pelo Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS; - Que a medida proposta, deverá trazer maior agilidade aos trabalhos da Área de Programação, pois simplifica e desburocratiza rotinas, melhora fluxos e elimina etapas que precedem a transferência financeira em questão, bem como, deverá contribuir conforme o caso, para sua implementação, correção, alteração, suspensão e/ou supressão de valores relativos a estes repasses financeiros específicos disponibilizados, a título de **Incentivos Financeiros**, trazendo por consequência, substancial melhora para o fortalecimento das Instituições Hospitalares, contratualizadas/conveniadas, parceiras do Sistema Único de Saúde. Diante do exposto e em consonância ao que estabelece a Lei Municipal nº 5.290 de 02/10/2005, Art. 3ª Item XVIII, a comissão de assuntos internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde que aprove a agilização dos trâmites e fluxos internos, cumpridos pela Secretaria de Saúde, no que se refere ao repasse de recursos financeiros e onde fica previamente definido que da liberação de recursos financeiros, disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde, a título de **INCENTIVOS FINANCEIROS**, em favor e tendo como beneficiário às Instituições Hospitalares contratualizadas/conveniadas com o Sistema Único de Saúde, o ajustamento/Termo Aditivo necessário ao instrumento convenial, especificamente para atender estes casos, terá trâmite simplificado junto a este Colegiado, bastando encaminhar posteriormente, cópia do respectivo ajuste promovido, devidamente formalizado pelas partes envolvidas, para conhecimento deste Colegiado. **COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI.**” O conselheiro Antonio demonstrou dúvida em relação ao repasse. Foi esclarecido pelo relator que não é um financiamento e sim um incentivo repassado as entidades mediante sua produção. A conselheira Heloísa questionou se este incentivo é somente às instituições hospitalares. O conselheiro Nelson pontuou que neste caso sim, é somente aos hospitais. O conselheiro Valmor esclareceu também que neste parecer os incentivos são para as entidades hospitalares, as quais deverão ser fiscalizadas pelo conselho, para o esclarecimento de uso destes incentivos e cumprimento das metas do contrato. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Na sequência: **“PARECER Nº 013/2013. Joinville, 12 de junho de 2013. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLA-CV, TENDO COMO OBJETO A IMPLEMENTAÇÃO DO INCENTIVO AO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE SC. Considerando, - ofício nº 150/2013 – GUPCAA/Programação, encaminhado a CAI para análise e parecer, em assembleia ordinária do conselho do dia 27.05.2013; - a Portaria do MS 3490 de 12 de novembro de 2010, que autoriza a liberação de recursos financeiros, em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, referente ao incentivo, previsto na Portaria 2061/GM/MS de 21 de outubro de 2009, para a implantação de Organização de Procura de Órgão e Tecidos – OPO; - o Plano Estadual de Transplantes que estabelece a Política Estadual de Transplantes de Órgão e Tecidos de Santa Catarina; - a Deliberação 335/CIB/12 - Retificação, onde a Comissão Bipartite, no uso de suas atribuições, aprova que parte dos recursos destinados ao Estado de Santa Catarina, por meio da Portaria 2061/GM/MS de outubro de 2009, serão repassados para os Fundos Municipais de Saúde, para que sejam repassados através de aditivo nos contratos da gestão municipal com os hospitais; - a solicitação do Hospital Municipal São José conforme previsto no item nº2 da Deliberação 335/CIB/12, através do ofício nº 230/2013 à gerência financeira da SMS, do valor referente ao Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes, aprovado pela comissão Bipartite e que será repassado através do Fundo Municipal de Saúde; - o valor de R\$ 6.843,72(Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), repassados mensalmente ao HMSJ, a contar da competência de dezembro de 2012; - que os incentivos financeiros não impactam, tão pouco oneram o Fundo Municipal de Saúde, uma vez que são transferidos Fundo a Fundo. **Com base nos apontamentos acima:** A Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde recomenda a aprovação da Proposta/Minuta do **Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2011-SEPLAN-CV**, tendo como objeto a implementação do**



Conselho
Municipal
de Saúde



210 **Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina. COMISSÃO DE ASSUNTOS**
INTERNOS – CAI.” O conselheiro Antonio questionou se é um valor retroativo. A conselheira
215 Michele pontuou que em algumas portarias do Ministério da Saúde as datas são retroativas e os
contratos são retroativos. O conselheiro André, representante do HMSJ, afirmou que o valor é
retroativo porque ainda não foi recebido, contudo há uma atraso devido ao trâmite burocrático dos
contratos. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Prosseguiu-se: **“PARECER Nº**
014/2013. Joinville, 12 de junho de 2013. CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL HANS
220 **DIETER SCHMIDT EM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM**
LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA. Considerando, - ofício nº 126/2013 – GUPCAA/CAA,
encaminhado a CAI para análise e parecer, em assembleia ordinária do conselho do dia 27.05.2013;
- a habilitação junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade
Cardiovascular e Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, através
225 *de portaria ministerial SAS-162 de 09 de março de 2006, e também habilitado em Procedimentos*
Endovasculares Extra Cardíacos através da portaria SAS-1088 de 02 de outubro de 2012; - ser um
Hospital Estadual de Referência e com a criação da residência médica em Cardiologia Clínica, é de
extrema importância social e científica a criação de um serviço de Arritmias e Estimulação Cardíaca
Artificial contemplando a região nordeste de Santa Catarina, abrangendo a área de Eletrofisiologia
invasiva; - que atualmente os pacientes são referendados ao serviço de Eletrofisiologia do Hospital
Marieta Konder Bornhausen de Itajaí; - que todos os critérios são preenchidos, que no momento não
será necessário investimentos, pois será utilizado o serviço de Hemodinâmica do hospital e a
estrutura adicional para a realização dos exames já está disponível para a utilização no Hospital
Regional. Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde
230 *sugere a aprovação do pedido de Credenciamento Do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt*
Em Serviço De Assistência De Alta Complexidade Em Laboratório De Eletrofisiologia.
COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI.” Não houve manifestações. **Aprovado pela**
maioria dos conselheiros presentes. O conselheiro Valmor agradeceu ao relator conselheiro
235 Nelson, que cumprimentou a todos e se despediu desejando Boa Sorte a todos os novos
conselheiros. O presidente da mesa elogiou o relator, bem como os pareceres da comissão de
assuntos internos do conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado deu por encerrada a ducentésima vigésima
nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e vinte minutos,
da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram
240 presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, André Santos Pereira, Katia**
Kanematsu, Marcia Schneider, Rosilda Veríssimo, Marineusa Gimenes, Nelson Renato
Esteves, Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Aline Teixeira Macedo, Maria Leonora Rossi,
Fabiana dos Santos Marcoski, Denise da Silva Gava, Emílio Vidal Baggio, Valmor João
Machado, Julio Manoel Maria, Adilson José Alves, Silmara Richter, Terezinha de Jesus dos
245 **Passos, Osni Leopoldo Batista, Karl Heins Clebsch, Eliezer Alves da Costa, Antônio Coelho,**
Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Arlindo Pedro Lessenko, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith
Sacavem, Nelson Gomes Oliveira, Gelindo Fuchter, Pedro Celestino da Silva Jr., José
Floresval de Castilho, Mario José Bruckheimer, Paulo Eduardo Cicogna, José Rodrigues dos
Santos Filho, Heloísa Walter de Oliveira, Angela Maria dos Santos, Sérgio Sant'anna, Zenir v.
250 **Werlich, Marcílio da Silveira, Osmar Lopes, dois representantes dos conselhos locais de**
saúde e representantes da Secretaria de Saúde.

255

35